



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 329/2025

Indica ao Executivo Municipal a criação do Programa “Orçamento Participativo Digital” no âmbito do Município de Pato Branco, com o objetivo de ampliar a participação cidadã na definição de prioridades de investimento público, por meio de plataforma online acessível, democrática e transparente, fortalecendo o controle social e a corresponsabilidade na gestão dos recursos públicos.

A vereadora signatária, **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN – PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que avalie a viabilidade de implantar o Programa “Orçamento Participativo Digital”, como ferramenta de modernização da gestão pública e ampliação da participação popular na definição de prioridades orçamentárias do Município.

A proposta consiste na criação de um ambiente digital oficial — hospedado no site da Prefeitura e/ou aplicativo próprio — que permita à população votar, de forma simples e segura, nas ações, obras e investimentos prioritários para cada bairro, distrito ou região da cidade, dentro dos limites orçamentários definidos pelo Executivo.

O “Orçamento Participativo Digital” representa um avanço democrático na relação entre o Poder Público e o cidadão, ao possibilitar que a sociedade civil influencie diretamente nas decisões sobre onde e como aplicar parte do orçamento municipal, respeitando os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Entre os benefícios do programa, destacam-se:

- Valorização do protagonismo cidadão e do controle social sobre os recursos públicos;



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br





- Identificação mais precisa das necessidades locais, conforme as demandas da própria comunidade;
- Descentralização do processo decisório, com fortalecimento da cultura democrática e da transparência;
- Estímulo ao engajamento cívico, sobretudo entre os jovens e os usuários de plataformas digitais.

A ferramenta digital poderá ser integrada a sistemas de geolocalização, acessível por CPF, e apresentar aos eleitores locais uma lista de propostas previamente validadas tecnicamente pelo Executivo, respeitando critérios de viabilidade, impacto social e compatibilidade orçamentária.

Trata-se de iniciativa compatível com os meios tecnológicos já existentes na Administração Pública, viável financeiramente e plenamente aderente às diretrizes da democracia participativa prevista na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e nas boas práticas de governança pública.

Por todo o exposto, a presente indicação busca concretizar o princípio de que o orçamento público pertence à coletividade e deve ser construído com a escuta efetiva da sociedade, contribuindo para um Município mais justo, transparente e eficiente na alocação de recursos.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD94-CF36-1894-3616

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 09/05/2025 13:26:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AD94-CF36-1894-3616>